

**Assembleia da República – Comissão de Orçamento e Finanças  
COLÓQUIO SOBRE DÍVIDA PÚBLICA**

# **“DÍVIDA CONSOLIDADA DO ESTADO E SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS “**

**Fernando Ulrich**  
Presidente da Comissão Executiva  
do Banco BPI

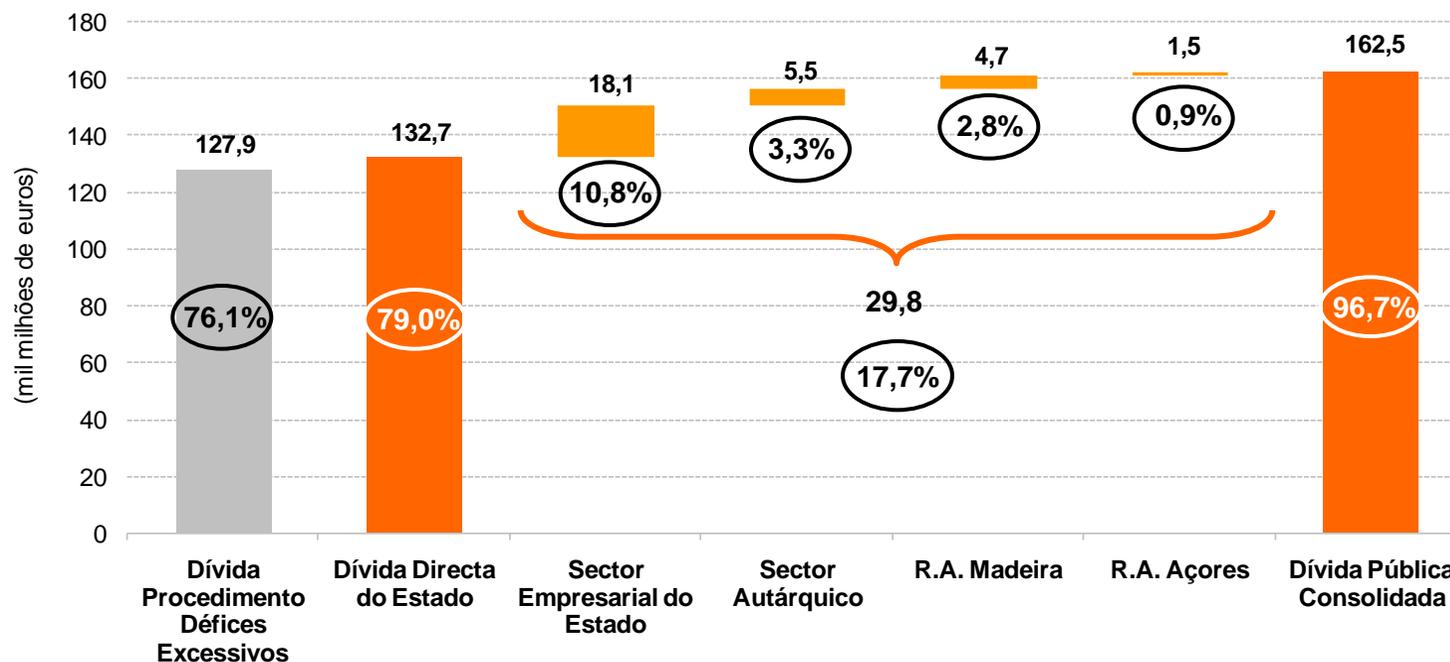
**19 de Outubro de 2010**



**O estudo, em que esta apresentação se baseia, foi concluído antes da divulgação da Proposta de Orçamento do Estado para 2011, pelo que não contempla eventuais dados relevantes para análise constantes desse documento.**

# Dívida pública consolidada em Dezembro de 2009

- A dívida pública consolidada atinge, em Dezembro de 2009, um valor de 162,5 mil milhões de euros, correspondente a 96,7% do PIB a preços correntes
- A dívida pública consolidada foi apurada adicionando à dívida directa do Estado em Dezembro de 2009, a dívida remunerada líquida de disponibilidades do SEE (excluindo as empresas classificadas no Tipo 1), a dívida das Regiões Autónomas e a dívida do Sector Autárquico.



○ Peso no PIB a preços correntes (%)

Nota: A dívida segundo o Procedimento dos Défices Excessivos consiste nos valores oficiais publicados pelo Banco de Portugal, pelo INE e pelo Ministério das Finanças, sendo os relevantes para o Eurostat. A dívida directa do Estado é publicada pelo IGCP e serve de base à análise de evolução da dívida pública consolidada até 2040 no âmbito do estudo desenvolvido. Estes valores são superiores aos do Ministério das Finanças, do INE, e do Banco de Portugal, na medida em que são mais abrangentes, incluindo os juros dos Certificados de Aforro, CEDIC – Certificados Especiais de Dívida Pública e dívida pública detida pelo Fundo de Estabilização da Segurança Social.

# Metodologia: SEE (classificação da carteira principal)

Categorias	Características	Tratamento
<b>Tipo 1</b>	Proveitos operacionais asseguram a cobertura (i) dos custos operacionais, (ii) do serviço da dívida remunerada e (iii) do investimento anual previsto	Exclusão da empresa para apuramento dos compromissos adicionais do Estado
<b>Tipo 2</b>	Após assunção da dívida remunerada líquida pelo Estado, os proveitos operacionais são suficientes para cobertura dos custos operacionais e do investimento anual previsto	O <i>stock</i> de dívida remunerada líquida é adicionado à dívida directa do Estado em 31 Dez 09
<b>Tipo 3</b>	Após assunção da dívida remunerada líquida pelo Estado, a empresa não gera proveitos operacionais suficientes para fazer face aos custos operacionais e ao investimento anual previstos	O <i>stock</i> de dívida remunerada líquida é adicionado à dívida directa do Estado em 31 Dez 09 Os défices de exploração futuros estimados (óptica de continuidade) e os planos de investimento (confirmados no pós PEC) são adicionados, anualmente, à dívida pública consolidada

*Nota: Pressupõe-se que as indemnizações compensatórias estáveis se vão manter no futuro, contribuindo para o défice público primário, mas não para os compromissos adicionais do Estado.*

# Metodologia: Municípios, Regiões Autónomas e outros

## Regiões Autónomas

A dívida estimada das Regiões Autónomas é adicionada à dívida directa do Estado a 31 Dez. 09:

- Dívida directa das Regiões;
- Dívida indirecta incluindo (i) empresas públicas regionais com aval e (ii) a dívida estimada das concessionárias de PPP;
- Factoring;
- Dívida dos municípios das Regiões; e
- Dívida das empresas públicas regionais sem aval da Região.

## Sector Autárquico

A dívida estimada relativamente ao Sector Autárquico (Municípios, empresas municipais e serviços municipalizados) é adicionada à dívida directa do Estado a 31 Dez. 2009.

## Outros investimentos

- **Justiça e segurança (incluído):** os projectos que implicam pagamentos pelo Estado (ex. campus justiça, prisões) foram adicionados anualmente à dívida pública consolidada
- **Plataformas logísticas (não incluído):** apenas os investimentos rentáveis e autosustentáveis serão realizados pelo sector privado
- **Energia (não incluído):** ao Estado Português apenas compete o papel de regulação e monitorização do sistema
- **Novo Aeroporto de Lisboa (não incluído):** assume-se realização em simultâneo com a privatização da ANA

# Metodologia: PPP e Concessões

## Concessões incluídas

- **As novas concessões, em contratação ou anunciadas**
- **As concessões rodoviárias em fase de operação e de remuneração**

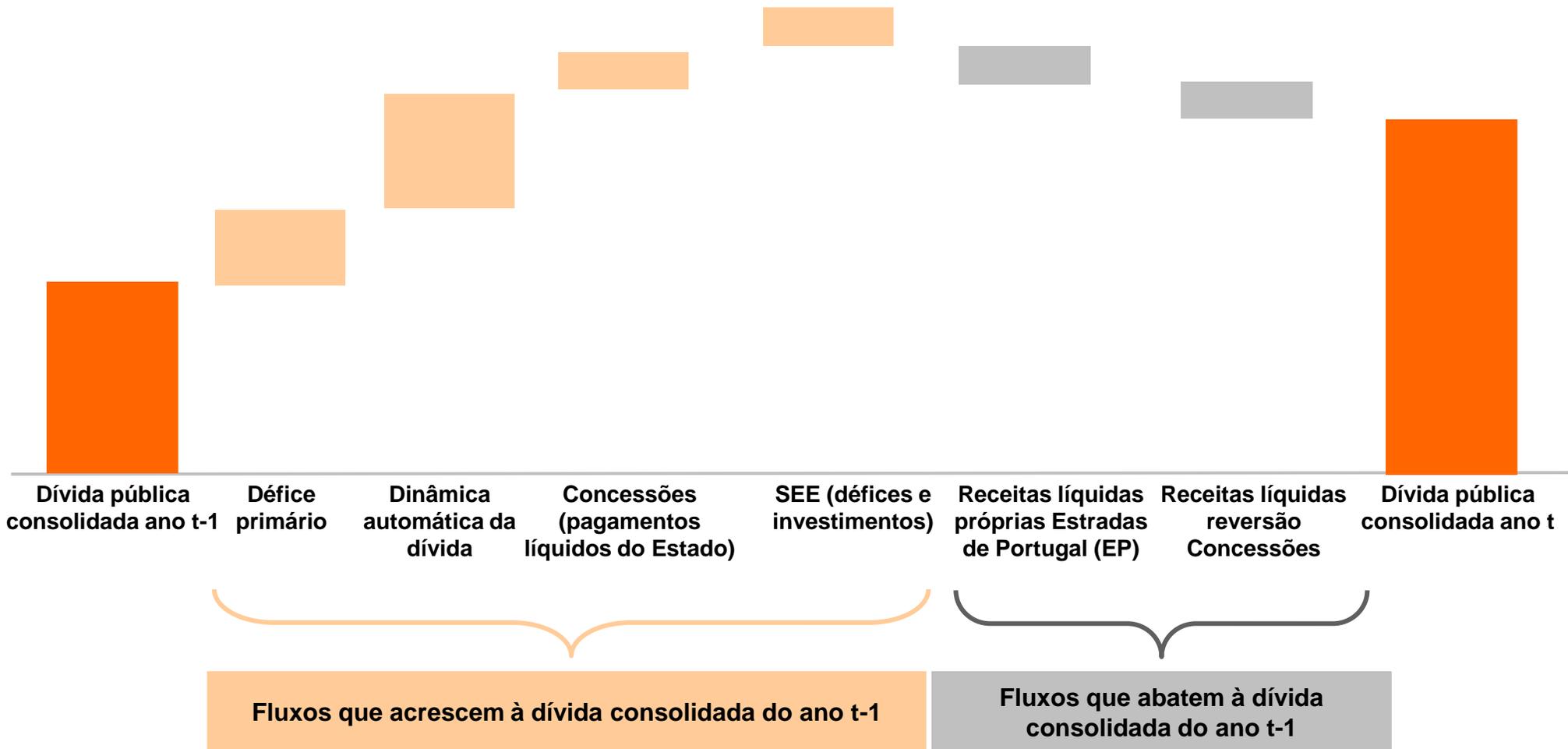
## Concessões excluídas

- **As concessões sem pagamentos pelo Estado**
- **As concessões em operação e remuneração que já se encontram reflectidas nas contas públicas**

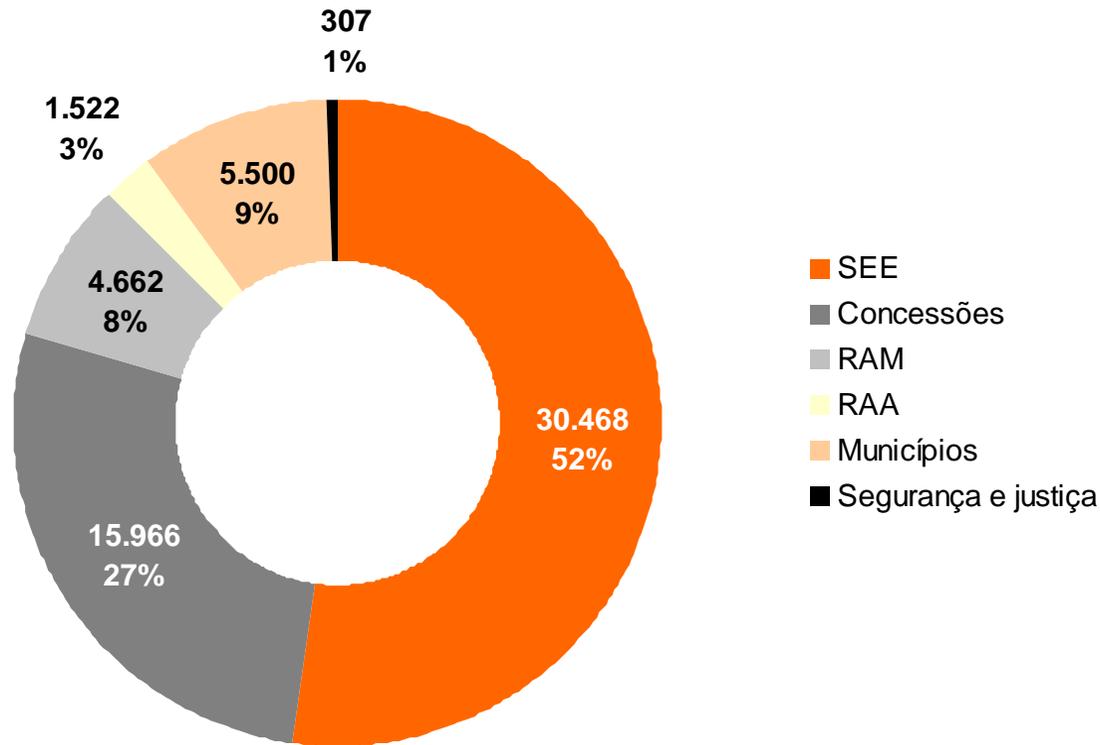
## Fluxos considerados

- **Pagamentos líquidos anuais a realizar pelo Estado durante o prazo das concessões (acrescem, anualmente, à dívida pública consolidada)**
- **Receitas próprias líquidas da EP - Estradas de Portugal (deduzem, anualmente, à dívida pública consolidada)**
- **Receitas líquidas após a reversão das concessões rodoviárias para o Estado (abatem, anualmente, à dívida pública consolidada)**

# Metodologia: evolução anual da dívida pública consolidada



# VAL dos compromissos adicionais estimados totais



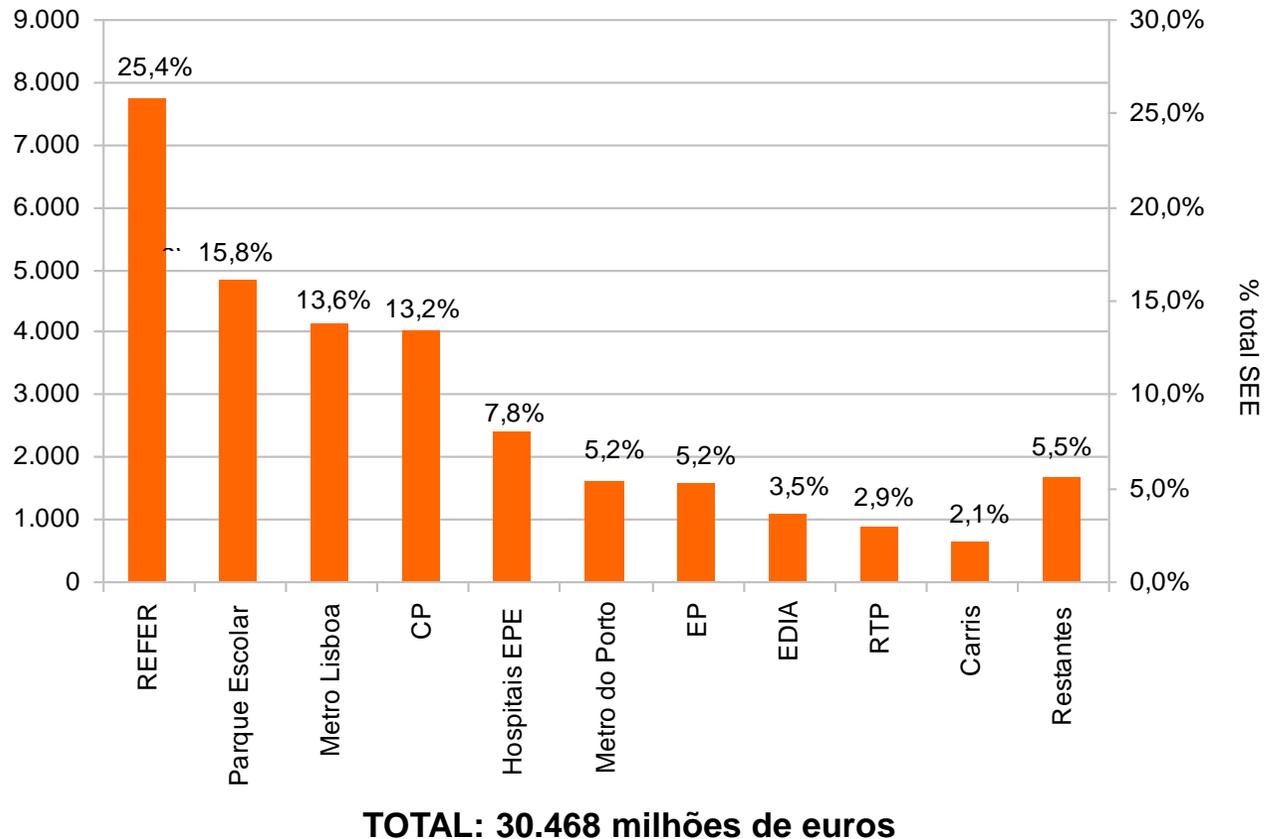
**TOTAL: 58.425 milhões de euros**

- 29.762 milhões de euros a acrescentar à dívida directa do Estado em Dez. 2009
- 28.663 milhões de euros a acrescentar, anualmente, em fluxos nominais, à dívida pública consolidada até 2040

Face à 1.<sup>a</sup> versão do Estudo, de Janeiro de 2010, o VAL dos compromissos totais reduziu-se em 12,5 mil milhões de euros devido:

- À suspensão/adiamento na implementação de concessões rodoviárias e ferroviárias (-11,5 mil milhões de euros),
- À suspensão de planos de investimento do SEE (-2,8 mil milhões de euros), que mais que compensou o aumento do *stock* de dívida (+0,8 mil milhões de euros);
- Ao incremento dos compromissos adicionais nas restantes categorias (+1,0 mil milhões).

# VAL dos compromissos adicionais estimados: SEE



- *As 10 principais empresas representam cerca de 95% do total considerando, tanto a dívida remunerada líquida em Dezembro de 2009, como o VAL dos Défices/Investimentos futuros a Janeiro de 2010.*

Face à 1.<sup>a</sup> versão do Estudo de Janeiro de 2010, e apesar da eliminação dos planos de investimento da REFER, da CP, do Metro Lisboa e do Metro do Porto, não houve alteração do Top 10 das empresas do SEE com maior contributo para os compromissos adicionais do Estado.

# Evolução das concessões consideradas

## 1. Concessões Rodoviárias

- Concessão SCUT Algarve (4)
- Concessão SCUT Beira Interior (4)
- Concessão SCUT Interior Norte (4)
- Concessão SCUT Costa de Prata (4)
- Concessão SCUT Beiras Litoral e Alta (4)
- Concessão SCUT Norte Litoral (4)
- Concessão SCUT Grande Porto (4)
- ✓ Concessão AENOR (4)
- ✓ Concessão LusoLisboa (4)
- Concessão Túnel do Marão (Maio 2008) (3)
- Subconcessão Douro Interior (Nov. 2008) (3)
- Subconcessão Transmontana (Dez. 2008) (3)
- Subconcessão Baixo Tejo (Jan. 2009) (3)
- Subconcessão Baixo Alentejo (Jan. 2009) (3)
- Subconcessão Litoral Oeste (Fev. 2009) (3)
- Subconcessão Algarve Litoral (Abr. 2009) (3)
- Subconcessão Pinhal Interior (Abr. 2010) (3)
- Subconcessão RotaOeste (1)
- ✗ Subconcessão Auto-Estradas do Centro
- ✗ Subconcessão Serra da Estrela
- ✗ Subconcessão Ribatejo

- ✗ Subconcessão Tejo Internacional
- ✗ Subconcessão Vouga

## 2. Concessões Ferroviárias (Alta Velocidade)

- Troço Poceirão-Caia (Maio 2010) (3)
- Troço Lisboa-Poceirão (1)
- Troço Lisboa-Pombal (1)
- Troço Pombal-Porto (1)
- Troço Porto-Vigo (1)

## 3. Parcerias Público-Privadas Hospitalares

- Hospital de Braga (Dez. 2008) (3)
- Hospital de Loures (Set. 2009) (3)
- Hospital de Vila Franca de Xira (2)
- Hospital de Lisboa Oriental (2)
- Hospital Central do Algarve (2)
- ✓ Hospital de Vila Nova de Gaia (1)
- ✓ Hospital de Póvoa do Varzim (1)

### Legenda:

(1) – Projecto anunciado

(2) – Projecto em contratação

(3) – Projecto em fase de construção (data de adjudicação)

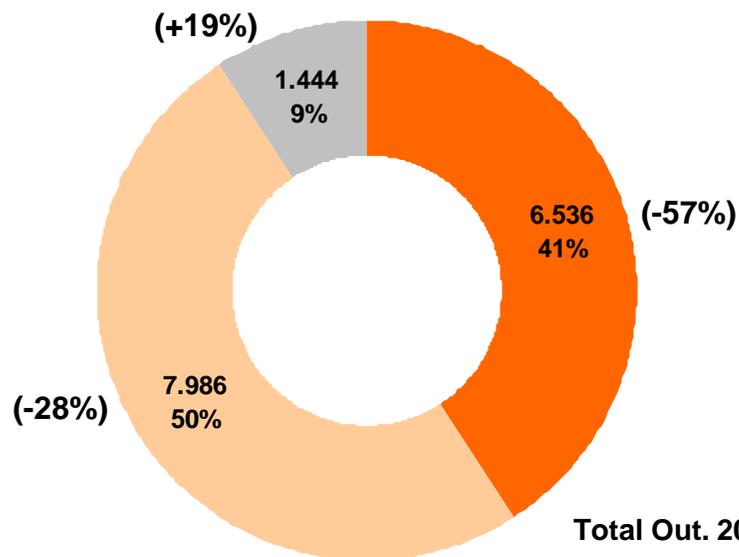
(4) – Projecto em fase de operação

✓ – Projecto incluído face à 1.ª versão do estudo

✗ – Projecto excluído face à 1.ª versão do estudo

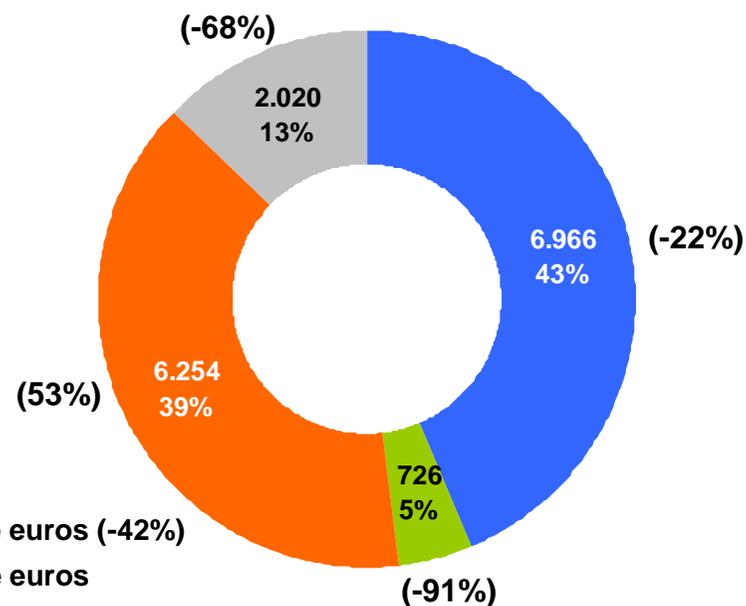
- *Inclusão da AENOR e da LusoLisboa, cujo Contrato foi renegociado de portagem real para pagamento pela disponibilidade*
- *Exclusão de 5 Subconcessões rodoviárias entretanto suspensas*
- *Inclusão de 2 PPP hospitalares entretanto anunciadas*
- *Adiamento do troço ferroviário Lisboa-Poceirão de 2010 para 2014 e do troço Lisboa/Vigo de 2011/12 para 2020*

# VAL dos compromissos adicionais estimados: Concessões



Total Out. 2010: 15.966 milhões de euros (-42%)

Total Jan. 2010: 27.488 milhões de euros



■ Concessões Ferroviárias ■ Concessões Rodoviárias ■ Saúde

■ Projecto em contratação ■ Projecto anunciado

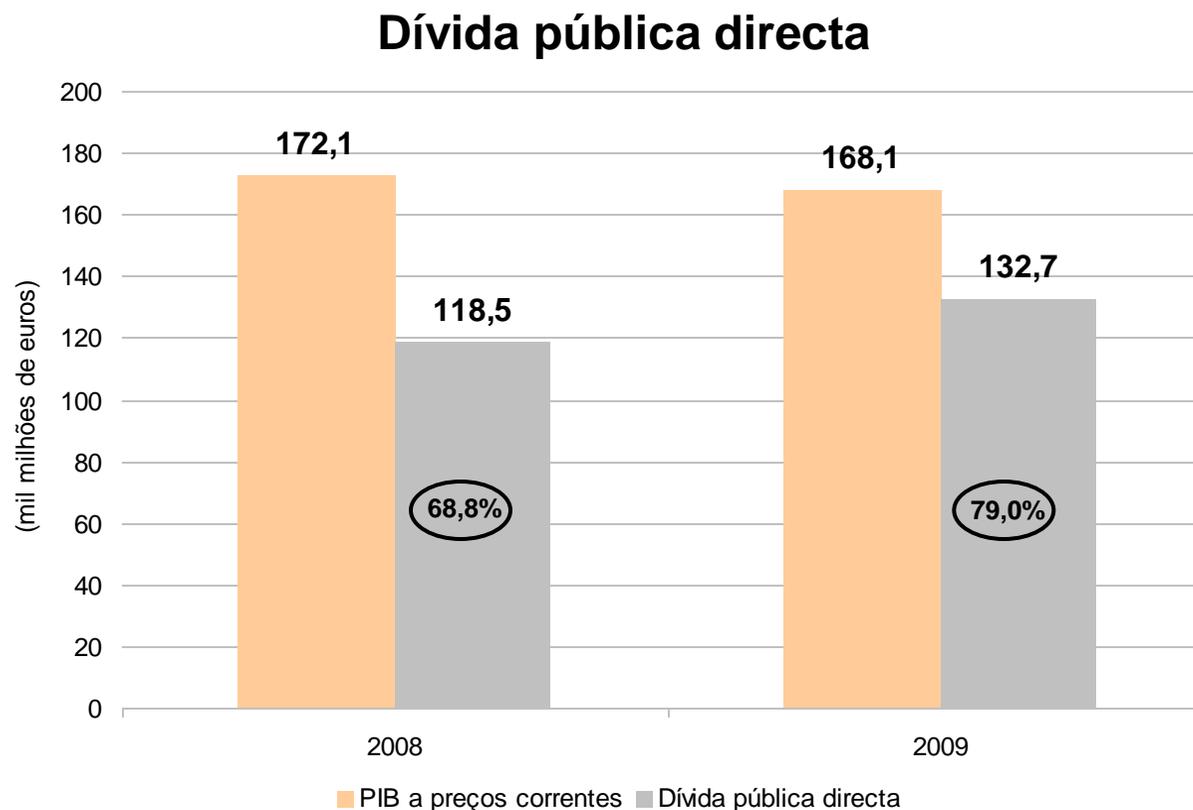
Nota: (%) variação face à 1.ª versão do Estudo (Jan. 2010)

■ Projecto em fase de operação ■ Projecto em fase de construção

Face à 1.ª versão do Estudo, de Janeiro de 2010, verifica-se:

- Rodoviárias (-8,7 mil milhões de euros): Suspensão de 5 projectos e introdução de portagens nas 7 SCUT
- Ferroviárias (- 3,1 mil milhões de euros): Adiamento dos projectos ferroviários (TGV)
- Anunciados (-2,0 mil milhões de euros): Suspensão de 5 concessões rodoviárias e adiamento Lisboa-Poceirão
- Em contratação (-7,4 mil milhões de euros): Adiamento Lisboa-Poceirão, anulação AE Centro e adjudicação Poceirão-Caia e Pinhal Interior
- Em construção (+2,2 mil milhões de euros): Inclusão Poceirão-Caia e Pinhal Interior
- Em operação (-4,3 mil milhões de euros): Introdução de portagens nas 7 SCUT

# Peso da dívida pública directa no PIB em 2008 e 2009



#### ○ Peso da dívida pública directa no PIB a preços correntes (%)

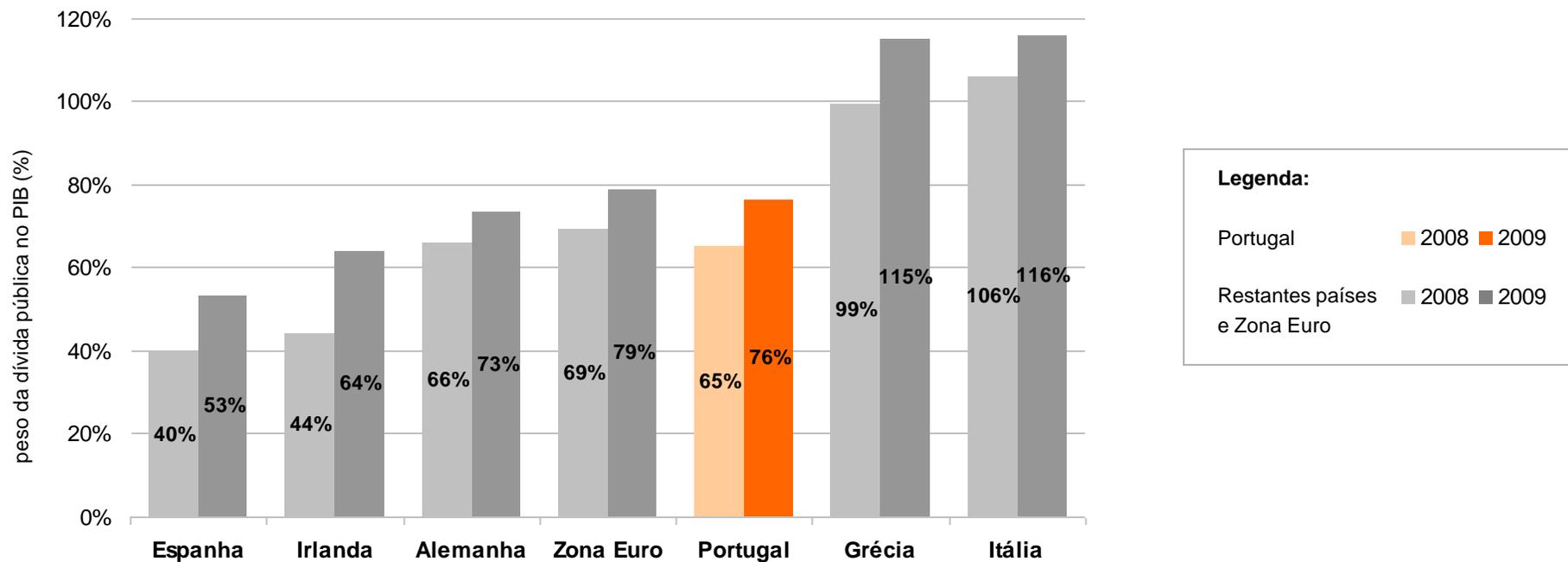
Fontes: PIB a preços correntes em Dezembro de 2008 e em Dezembro de 2009 (INE, base 2006), Dívida pública directa em Dezembro de 2008 e em Dezembro de 2009 (Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, I.P.).

Face à 1.<sup>a</sup> versão do Estudo, de Janeiro de 2010, verifica-se que:

- O PIB a preços correntes em 2008 e em 2009 evolui de 166,4 e de 160,8 mil milhões de euros, para 172,1 e 168,1 mil milhões de euros, respectivamente, por alteração da base de cálculo do PIB de 2000 para 2006;
- A dívida pública directa, embora mantenha os valores nominais (correção em 2009 de 132,5 mil milhões de euros para 132,7 mil milhões de euros), em 2008 e em 2009, passa de 71,2% do PIB e de 82,4% do PIB, para 68,8% e 79,0%, respectivamente.

# Comparação internacional do peso da dívida pública no PIB

## Dívida pública em países europeus



Fontes: Países europeus e média Zona Euro (AMECO). Portugal (INE, 2.ª notificação do Procedimento dos Défices Excessivos de 28 de Setembro de 2010).

# Pressupostos macroeconómicos

	Estimativa	Projeções								
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2020	2030	2040
1. PIB real (tv anual, %) <sup>1</sup>	-2,6%	1,2%	0,5%	1,1%	1,7%	1,8%	1,8%	2,0%	2,5%	2,5%
2. Inflação (IPC como proxy para o deflator do PIB, %) <sup>1</sup>	-0,8%	1,4%	2,0%	2,0%	2,0%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%
3. Taxa de juro da dívida pública alemã a 10 anos (%)	3,3%	2,7%	2,9%	3,2%	3,8%	4,0%	4,5%	4,9%	4,9%	4,9%
4. Spread da dívida pública portuguesa face à alemã (10 anos) % <sup>2</sup>	0,9%	2,3%	2,5%	1,8%	1,3%	1,0%	0,8%	0,4%	0,4%	0,4%
5. Euribor 3 meses (%) <sup>1</sup>	1,2%	0,8%	1,2%	2,5%	3,8%	3,8%	4,1%	4,5%	4,5%	4,5%
6. Taxa de juro da dívida pública portuguesa a 10 anos (%)	4,2%	5,0%	5,4%	5,0%	5,0%	5,0%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
7. Taxa de juro implícita/média da dívida pública portuguesa (%)	4,3%	3,8%	3,7%	3,7%	3,9%	4,1%	4,2%	4,8%	4,9%	4,9%
8. PIB a preços correntes (mil milhões de euros)	168,1	172,5	176,8	182,3	189,1	196,8	204,9	251,4	400,0	636,6

Fontes: Departamento de Estudos Económicos e Financeiros (DEEF) do Banco BPI, Banco de Portugal, INE, Orçamento de Estado para 2010, Relatório de Orientação da Política Orçamental (ROPO) Julho 2010.

Nota 1: Projeções do Relatório de Orientação da Política Orçamental (ROPO) Julho 2010 até 2013 e nos anos seguintes previsões do DEEF do Banco BPI. Para as previsões do Banco BPI assumiu-se que as taxas de juro de longo prazo se referem a taxas das OTs a 10 anos e que a taxa de juro de curto prazo emula a taxa Euribor a 3 meses. Excepção para 2010, em que se assume a previsão do Banco de Portugal (Boletim Económico de Outono 2010) para o crescimento do PIB e inflação. Considera-se o PIB preços correntes base 2006 em 2009 em linha com o ROPO Julho 2010 e segundo INE (2ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos - PDE).

Nota 2: O *spread* da dívida pública portuguesa face à alemã a 10 anos corresponde ao diferencial entre a taxa das OTs a 10 anos e a taxa dos Bunds também a 10 anos projectadas pelo DEEF do Banco BPI.

## Face à 1.ª versão do Estudo, de Janeiro de 2010, verifica-se:

- **Crescimento real do PIB:** em 2010 passou de 0,5% para 1,2%; em 2011 de 1,0% para 0,5%; e em 2013 de 1,3% para 1,7%;
- **Inflação:** em 2010 passou de 1,5% para 1,4%; em 2011 de 1,8% para 2,0%; em 2012 e 2013 de 2,2% para 2,0%;
- **Spread da dívida portuguesa face à alemã nos 10 anos:** em 2010 passou de 0,5% para 2,3%; em 2011 de 0,4% para 2,5%;... estabiliza agora em 2020 em 0,4% que compara com 0,2% anteriormente;
- **Taxa de juro da dívida portuguesa:** estabiliza agora em 4,9% a partir de 2023 quando antes estabilizava em 5,3% (queda estrutural das taxas de juro de longo prazo da dívida sem risco – Alemanha).

# Pressupostos para evolução do saldo primário

## • Anos 2010-2013

Segundo ROPO Jul 2010 e MFAP

em % do PIB	2010	2011	2012	2013
Receita total	40,6+1,8=42,4%	42,0%	42,8%	43,0%
Despesa total primária (excl. juros)	44,7+1,8=46,5%	42,9%	42,0%	41,1%
Saldo primário	-4,1%	-0,9%	0,8%	1,9%

## • Anos 2014-2020

Convergência entre previsões do ROPO Jul 2010 e cenários históricos relevantes.

## • Anos 2020-2040

Cenário	Despesa primária	Receita total	Saldo primário	Critério*
A	40,3%	41,8%	1,5%	Média 1999-2008
B	40,6%	42,9%	2,3%	2013 segundo ROPO Jul 2010
C	37,4%	40,2%	2,8%	2000

Fontes: BPI, AMECO, Ministério das Finanças, Banco de Portugal, INE.

**Nota:** \* os valores da despesa primária e, conseqüentemente, do saldo primário foram ajustados para garantir comparabilidade entre os valores históricos e as projecções.

Face à 1.ª versão do Estudo, de Janeiro de 2010, verifica-se:

- Cenários A e C: passou a considerar-se o saldo primário e não o saldo primário corrente. A diferença resulta, sobretudo, da inclusão das medidas temporárias nas receitas totais, que não constavam das receitas correntes, e a inclusão de um valor mínimo de investimento anual por necessidade de reposição e manutenção nas despesas “totais” excluindo juros. Assim, passou a recorrer-se a um saldo primário “corrigido” em vez do tradicional saldo primário corrente ;
- Cenário A: a alteração referida implicou que, neste cenário, o saldo a partir de 2020 deixasse de ser 0,9% do PIB para ser 1,5% do PIB;
- Cenário B: considerou-se o cenário do ROPO Jul 2010 (projecção de 2013 no futuro) quando antes se usavam as projecções da AMECO para 2011 como previsão 2012-2040.
- Cenário C: o saldo primário passou de 2,5% do PIB para 2,8% do PIB depois de 2020.

# Outros Pressupostos

## Regiões Autónomas e Sector Autárquico

**Dívida consolidada das Regiões Autónomas e do Sector Autárquico:** assume-se que se manterá constante em valor nominal até 2040

## Segurança Social

**Evolução da Segurança Social:** considera-se já integrada no saldo primário

## SEE

- **Indemnizações compensatórias e dividendos:** assume-se que se vão manter no futuro nos níveis actuais, contribuindo para o saldo público primário, mas não para os compromissos adicionais do Estado
- **Défices operacionais:** assume-se que os défices operacionais das empresas do TIPO 3 vão evoluir globalmente a taxas médias anuais próximas das registadas no último triénio (cerca de 2% a.a., excluindo os Hospitais EPE)
- **Investimento:** assumiu-se a hipótese que até 2040, nas empresas dos TIPO 2 e 3, não serão efectuados investimentos adicionais para além dos cerca de 6 mil milhões de euros (em valor actualizado líquido) considerados no estudo

## Concessões e PPP

- **Concessões e PPP:** assumiu-se a hipótese que até 2040 não serão implementados novos projectos, com excepção daqueles que já foram confirmados pelo Governo no pós PEC (ex. TGV Lisboa – Madrid, TGV Lisboa – Vigo e PPP Hospitalares)
- **Novo Aeroporto de Lisboa:** projecto sem impacto no estudo, uma vez que se assume a sua realização em simultâneo com a privatização da ANA

# Comparação do resultado dos três cenários (em % do PIB)

15-Out-2010						2040		
em % do PIB	2009	2010	2011	2012	2013	A	B	C
<b>Dívida consolidada (BPI)</b>	96,7%	102,1%	103,9%	103,6%	101,9%	76,5%	55,0%	44,5%
<b>Saldo primário</b>	-6,4%	-4,1%	-0,9%	0,8%	1,9%	1,5%	2,3%	2,8%
<b>Dinâmica automática</b>	-5,6%	-1,1%	-1,2%	-0,6%	-0,2%	-0,1%	-0,1%	-0,1%
<b>Encargos com juros</b>	-3,2%	-3,6%	-3,7%	-3,8%	-3,9%	-3,7%	-2,7%	-2,2%
<b>Total de outros encargos (líq.)</b>	-	-0,8%	-0,6%	-0,5%	-0,7%	0,3%	0,3%	0,3%
<b>SEE</b>	-	-0,5%	-0,3%	-0,4%	-0,5%	-0,1%	-0,1%	-0,1%
<b>Concessões</b>	-	-0,4%	-0,3%	-0,1%	-0,2%	-0,1%	-0,1%	-0,1%
<b>EP e reversão de concessões</b>	-	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,5%	0,5%

06-Jan-2010						2040		
em % do PIB	2009	2010	2011	2012	2013	A	B	C
<b>Dívida consolidada (BPI)</b>	100,0%	106,0%	111,2%	116,1%	120,3%	147,0%	300,0%	115,5%
<b>Saldo primário</b>	-3,7%	-3,7%	Cada cenário tinha convergência diferente para o padrão de longo prazo, porque o ponto de partida era 2010 e não 2013, como presentemente.			0,9%	-4,0%	2,5%
<b>Dinâmica automática</b>	-5,2%	-1,7%				-0,9%	-1,8%	-0,7%
<b>Encargos com juros</b>	-2,8%	-3,7%				-7,7%	-15,5%	-6,2%
<b>Encargos (líq.): SEE + Concessões - Reversões</b>	-	-1,0%	-1,0%	-1,6%	-1,8%	-0,2%	-0,2%	-0,2%

Nota: Dinâmica automática decorre da diferença entre os encargos com juros e o efeito de crescimento nominal do produto sobre a variação da dívida em percentagem do PIB. O efeito dos encargos com juros está incluído na dinâmica automática, que reflecte ainda o contributo da evolução do produto real e da inflação. Por exemplo: assumindo um nível de dívida próximo de 100% do PIB, no caso da taxa de juro ser 5% e o crescimento nominal do PIB ser 3%, grosso modo, a dívida pública em percentagem do PIB cresceria cerca de 2% pelo impacto da dinâmica automática.

# Comparação do resultado dos três cenários (em mil milhões de €)

15-Out-2010						2040		
mil milhões de euros	2009	2010	2011	2012	2013	A	B	C
Dívida consolidada (BPI)	162,5	176,2	183,7	188,8	192,6	486,7	350,0	283,3
Saldo primário	-10,6	-7,1	-1,6	1,5	3,6	9,6	14,9	18,0
Encargos com juros	-4,8	-6,2	-6,5	-6,9	-7,4	-23,3	-17,1	-14,2
Total de outros encargos (líq.)	-	-1,3	-1,2	-1,2	-1,2	1,9	1,9	1,9
SEE	-	-0,8	-0,6	-0,8	-0,9	-0,6	-0,6	-0,6
Concessões + Seg. e Justiça	-	-0,6	-0,6	-0,4	-0,4	-0,6	-0,6	-0,6
EP e reversão de concessões	-	0,1	0,0	0,0	0,1	3,1	3,1	3,1

06-Jan-2010						2040		
mil milhões de euros	2009	2010	2011	2012	2013	A	B	C
Dívida consolidada (BPI)	160,5	172,5	186,4	201,9	217,5	894,4	1825,3	702,7
Saldo primário	-5,9	-6,0	Ponto de partida é agora 2013 e não 2010, pelo que a convergência é diferente face à versão de Janeiro.			5,5	-24,3	15,2
Encargos com juros	-4,5	-6,0				-46,8	-94,3	-37,7
Encargos (líq.): SEE + Concessões - Reversões	-	-1,6	-1,7	-2,8	-3,3	-1,2	-1,2	-1,2

# Comparação: cenário A com alternativa considerando que o PIB real cresce apenas 1,5% a partir de 2020

em % do PIB	2009	2010	2011	2012	2013	2040	
						A (BPI)	PIB @1.5%
<b>Dívida consolidada (BPI)</b>	96,7%	102,1%	103,9%	103,6%	101,9%	76,5%	99,2%
<b>Saldo primário</b>	-6,4%	-4,1%	-0,9%	0,8%	1,9%	1,5%	1,5%
<b>Dinâmica automática</b>	-5,6%	-1,1%	-1,2%	-0,6%	-0,2%	-0,1%	-1,1%
<b>Encargos com juros</b>	-3,2%	-3,6%	-3,7%	-3,8%	-3,9%	-3,7%	-4,7%
<b>Total de outros encargos (líq.)</b>	-	-0,8%	-0,6%	-0,5%	-0,7%	0,3%	0,3%
<b>SEE</b>	-	-0,5%	-0,3%	-0,4%	-0,5%	-0,1%	-0,1%
<b>Concessões</b>	-	-0,4%	-0,3%	-0,1%	-0,2%	-0,1%	-0,1%
<b>EP e reversão de concessões</b>	-	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,5%

mil milhões de euros	2009	2010	2011	2012	2013	2040	
						A (BPI)	PIB @1.5%
<b>Dívida consolidada (BPI)</b>	162,5	176,2	183,7	188,8	192,6	486,7	510,6
<b>Saldo primário</b>	-10,6	-7,1	-1,6	1,5	3,6	9,6	7,7
<b>Encargos com juros</b>	-4,8	-6,2	-6,5	-6,9	-7,4	-23,3	-24,3
<b>Total de outros encargos (líq.)</b>	-	-1,3	-1,2	-1,2	-1,2	1,9	1,9
<b>SEE</b>	-	-0,8	-0,6	-0,8	-0,9	-0,6	-0,6
<b>Concessões + Seg. e Justiça</b>	-	-0,6	-0,6	-0,4	-0,4	-0,6	-0,6
<b>EP e reversão de concessões</b>	-	0,1	0,0	0,0	0,1	3,1	3,1

# Principais Conclusões

1. Desde Janeiro de 2010 até agora foram tomadas decisões e apresentadas propostas que melhoram a sustentabilidade futura da Dívida Consolidada do Estado Português:
  - Cancelamento ou adiamento de projectos de investimento do Sector Empresarial do Estado e das Parcerias Público-Privadas;
  - Introdução de portagens nas SCUT;
  - Anúncio de um Programa de Privatizações;
  - Fixação de objectivos ambiciosos para a evolução do saldo primário até 2013.
2. A efectiva sustentabilidade da Dívida Consolidada do Estado Português no médio-longo prazo depende da concretização dos objectivos enunciados para o período de 2010-2013 e de:
  - Níveis razoáveis de crescimento real do PIB (>2,5% ao ano);
  - Superávites primários superiores a 1,5% do PIB;
  - Forte contenção do Investimento Público realizado pelo Estado, Autarquias, Regiões Autónomas, Sector Empresarial do Estado e Parcerias Público-Privadas.
3. Nestas circunstâncias são difíceis de entender as contratações realizadas no passado recente, designadamente nas Auto-Estradas e no TGV, sendo fortemente recomendável o seu adiamento.